



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL 031/2020

DIVULGA A LISTA DOS ESPAÇOS CULTURAIS HABILITADOS NO EDITAL 023/2020, QUE TRATA DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, LEI FEDERAL 14.017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna público a relação dos Espaços Culturais habilitados no Edital 023/2020 e sua respectiva pontuação de acordo com critérios estabelecidos no item 9.2 do referido edital.

Foram habilitados os seguintes espaços:

PROPONENTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
FERNANDA A. CARVALHO	11.442.310/0001-82	15
CENTRO CULTURAL EINTRACHT	93.849.180/0001-61	15
DOGE ESCOLA DE MÚSICA LTDA	13.251.851/0001-59	14
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ	93.849.354/0001-96	11
JEAN CARLO SOUZA PIRES 01819111083	30.596.923/0001-19	10
MAIARA QUADROS VARGAS 03119303011	28.803.939/0001-03	9
PARQUE RECREATIVO MARTINS LTDA	03.005.304/0001-30	8
MURILO ANTÔNIO FINGER DA SILVA 03715392002	29.247.149/0001-51	8
ANA ALINE OLIVEIRA LISBOA 02348048078	28.915.644/0001-29	6

Fica aberto o prazo de dois dias para recurso aos interessados, conforme consta no Edital 023/2020 em seu item 6.2, a contar da data de publicação do presente instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.